

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2017/CPL/CMSL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 003/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o processo administrativo nº 4.430/2017 e na forma da Lei nº 12.232/2010 e, subsidiariamente a Lei 8.666/93, realizará licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **Melhor Técnica**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e compreendendo no estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com o objetivo de promover, difundir ideias e informar o público em geral sobre ações de interesse da Câmara Municipal de São Luís.

Os envelopes contendo as Propostas deverão ser entregues até às 10h30 (dez horas e trinta minutos), horário local, do dia 18 de janeiro de 2018, na Sala de Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no prédio anexo da Câmara Municipal de São Luís, Rua da Estrela, nº 257, Centro.

A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no endereço retro mencionado, no horário das 08h às 14h.

São Luís, 23 de novembro de 2017


José Roberto de Jesus Grajaú
Presidente da CPL/CMSL

promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido por esta Casa Legislativa, medalha "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" a Sra. JANICELMA FERNANDES DE SOUSA.

Art. 2º A entrega da referida comenda ocorrerá durante sessão solene em data a ser estabelecida por esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 11 de outubro de 2017.

GENEVAL MARTINIÃO MOREIRA LEITE-ASTRO DE OGUM
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2017.
AUTOR: VEREADOR MARQUINHOS.

Concede TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUÍS, ao Sr. CLAYTON NOLETO SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, Capital do Estado Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão de São Luís, ao Sr. CLAYTON NOLETO SILVA.

Art. 2º A entrega do referido Título deverá ocorrer em Sessão Solene a ser marcada de comum acordo entre o homenageado e esta Augusta Casa.

Art. 3º O presente Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 11 de outubro de 2017.

GENEVAL MARTINIÃO MOREIRA LEITE-ASTRO DE OGUM
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2017.
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO CHAGUINHAS.

Concede Medalha "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" ao Sr. LUIS CARLOS RAMOS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, Capital do Estado Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido por esta Casa Legislativa, medalha "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" ao Sr. LUIS CARLOS RAMOS.

Art. 2º A entrega da referida comenda ocorrerá durante sessão solene em data a ser estabelecida por esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 11 de outubro de 2017.

GENEVAL MARTINIÃO MOREIRA LEITE-ASTRO DE OGUM
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2017/CPL/CMSL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, por intermédio Comissão Permanente de Licitação, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 003/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o processo administrativo nº 4.430/2017 e na forma na forma da Lei nº 12.232/2010 e, subsidiariamente a Lei 8.666/93, realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Melhor Técnica, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade compreendendo no estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com o objetivo de promover, difundir ideias e informar o público em geral sobre ações de interesse da Câmara Municipal de São Luís.

O envelope contendo as Propostas deverão ser entregues até às 10:30hs (dez horas e trinta minutos), horário local, do dia 18 de janeiro de 2018, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no prédio anexo da Câmara Municipal de São Luís, Rua da Estrela, nº 257, Centro.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço retro mencionado, no horário das 08h às 14h.

São Luís, 23 de novembro de 2017.

[assinatura]
José Roberto de Jesus Grajau
Presidente da CPL/CMSL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COM CIDADANIA - SEMUSC

PORTARIA Nº 028/2017 - GAB/SEMUSC DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS - MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no Art. 67 da Lei Nº. 8.666/93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcelo de Freitas Furtado, Chefe de Transporte e Serviços Gerais, matrícula nº 445670-1, para ser a gestor do Contrato nº 010/2017, referente ao Processo nº 190.22829/2017/SEMUSC, cujo objeto é a aquisição de roçadeiras que visa atender as necessidades de capinação, roçagem e manutenção da jardinagem das áreas externas desta Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se ciência;
Publique-se e cumpra-se.

[assinatura]
Breno Galdino de Araújo
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO Nº	190.48130/2017
ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS
FAVORECIDO:	M. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
FUNDAMENTO LEGAL:	Decreto nº 7.892/2013 regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93.
SECRETÁRIO:	BRENO GALDINO DE ARAUJO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA
VALOR TOTAL:	R\$ 5.152,00 (Seis mil, cento e cinquenta e dois)